

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

## INEXIGIBILIDADE N° 001/2023 PROCESSO N° 003/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ALIANÇA, Estado de Pernambuco, tendo em vista toda documentação constante dos autos do processo, RECONHECE e RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação nº 001/2023, em favor do escritório de advocacia IURY AGUIAR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrito no CNPJ nº 41.247.625/0001-30, com proposta no valor global de R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais), para contratação de advogado ou sociedade de advogado para prestação de serviços técnicos especializados em consultoria e assessoria jurídica com ênfase em processos judiciais e administrativos, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Aliança - PE, de acordo com as normas e condições previstas no Termo de Referência, fundamentada no artigo Art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 c/c o Art. 1º da Lei nº 14.039/2020.

Aliança - PE, 31 de março de 2023.

JOSÉ FRANCISCO DE SALES

Presidente da Câmara Mun. da Aliança